



Publicado no Jornal "O Paraná" em 01/07/2005

## DECRETO N.º 1.993/2005

**SÚMULA: ALTERA ANEXO DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei n.º 913/2005](#) de 29 de junho de 2005,

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2005, incluindo o Projeto 1009 - Desapropriação de Bens Imóveis para fins de Ampliação da Estrutura do Ensino Fundamental.

**Art. 2.º** - Para atender o constante no Artigo 1º desta Lei, fica também o Prefeito autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais), com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.02 – Departamento de Ensino  
012.361.0106.1009 – Desapropriação de Bens Imóveis para fins de Ampliação da Estrutura do Ensino Fundamental  
4000000000000 - Despesas de Capital  
4500000000000 - Inversões Financeiras  
4590000000000 - Aplicações Diretas  
4590610000000 - Aquisição de Imóveis  
1000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc.Corren. R\$ 45.000,00

**Art. 3.º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.03 – Departamento de Contabilidade  
28.843.0501.0001 – Amortização e Encargos de Financiamento  
4000000000000 - Despesas de Capital  
4600000000000 - Amortização da Dívida  
4690000000000 - Aplicações Diretas  
4690710000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado  
1 000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc.Corren. R\$ 45.000,00

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 29 de Junho de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**